

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO  
MÉRITO VOLUNTARIADO A ISABELLA  
CRISTINA DE MORAES

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 23, de 18 de novembro de 2021, fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado a **Isabella Cristina de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao município de Cuiabá-MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Isabella Cristina de Moraes**, 27 anos, nasceu no dia 29 de abril de 1996, nutricionista. Isabela Cristina de Moraes sempre teve muita afinidade com os animais domésticos, desde muito jovem sempre procurou ajudar os mesmos em situação de abandono, bem como diversas ONGs ligadas à causa PET, de maneira independente e voluntária, antes mesmo da fundação do **TamPatinhas**. Atualmente é uma das Diretoras da ONG **TamPatinhas**.

Vale ressaltar que o **Tampatinhas**, ONG dirigida pela homenageada não é um abrigo e sim uma Organização Não Governamentais com a finalidade de castração de animais que se encontram abandonados (“animais de rua”).

Parte dos recursos que sustentam referida ONG são obtidos da venda de materiais recicláveis (tampa plástica e metálicas), outra parte dos recursos, são oriundos de doações de sócios e padrinhos da ONG, assim como venda de rifas.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2023

**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370033003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

